

**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
RELATÓRIO INERENTE AOS PARECERES CONCLUSIVOS SOBRE OS
RECURSOS INTERPOSTOS,
EM RELAÇÃO AO GABARITO PROVISÓRIO.**

1. ASSISTENTE SOCIAL

1.1 A candidata **RAIMUNDINHA TEXEIRA SILVA**, inscrição nº 314, questiona a alternativa D da questão 07 (Específica), argumentando que a alternativa correta seria a de letra C.

A Comissão não acata o recurso, com base no parecer do professor responsável pela elaboração da prova, a saber:

*“O item C é **incorreto**. O SUAS não tem como objetivo estabelecer uma vigilância sócio-assistencial e sim, a vigilância sócio-assistencial promovida por órgãos e entidades públicas.”*

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 07.

1.2 A candidata **RAIMUNDINHA TEXEIRA SILVA**, inscrição nº 314, questiona incorreção, em relação ao inciso II da questão 08(Específica).

A Comissão não acata o recurso, com base no parecer do professor responsável pela elaboração da prova, a saber:

“O inciso II está correto, porque os princípios norteadores da Seguridade Social estão inseridos no parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal. Além dos sete princípios enumerados no texto constitucional, a doutrina elaborou outros, sendo que o mais importante é o princípio da solidariedade. Antes de dar sequência ao trabalho, é necessário trazer o conceito de princípio. Princípio apresenta uma ideia de universalidade, que aceita, mesmo se não estiver escrito. É uma diretriz, cujo conteúdo é determinante na elaboração e interpretação das normas. Segundo Sergio Pinto Martins, princípio é a base que irá informar e inspirar as normas jurídicas.”

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 08.

2. ENFERMEIRO

2.1 A candidata **JESSICA FERNANDES DA SILVA**, inscrição nº 469, questiona a alternativa C da questão 03 (Específica), argumentando que a alternativa B seria a correta.

A Comissão não acata o recurso, com base no parecer do professor responsável pela elaboração da prova, a saber:

“O item A diz que a avaliação multidimensional do idoso nos dá condições de avaliar a saúde dos idosos, porém não influencia a elaboração de políticas públicas, para essa população. Ora, as avaliações servem, justamente, para nortear a elaboração dessas políticas, de modo a adequá-las às condições de vida e saúde do idoso e não o contrário. Por isso o item A está errado.

A avaliação multidimensional engloba vários aspectos, desde atividades de vida diárias, condições físicas até aspectos

cognitivos, passando por exame físico, condições de humor, entre outros. Esse fato inviabiliza o item B e afirma que o item C está correto.

O envelhecimento causa alterações físicas, perfeitamente esperadas, e que não devem ser consideradas como problemas ou não deve gerar conformismo. A tristeza não é um acontecimento esperado e muito menos próprio, dessa faixa etária, podendo acontecer em qualquer idade.”

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C da questão 03.

2.2 O candidato **ANTONIO NETO DE SOUSA CARVALHO**, inscrição nº720, questiona a alternativa B da questão 06 (Específica), por não apresentar alternativa correta, sugerindo a anulação da questão.

A Comissão não acata o recurso, com base no parecer do professor responsável pela elaboração da prova, a saber:

“O descolamento prematuro da placenta (DPP) pode ser conceituado, como a separação prematura da placenta do seu leito de implantação, geralmente, antes de vinte semanas de gestação. Suas causas não são elucidadas, sendo apenas, por motivos didáticos, dividida em traumática (ou mecânica) e não-traumática. As causas traumáticas podem, ainda ser divididas em internas e externas, sendo estas últimas exemplificadas, pelos grandes acidentes e traumas. Entre as causas traumáticas internas, merece destaque o cordão curto, escoamento rápido de polidrâmnio, movimentos fetais excessivos, retração uterina, após o parto do primeiro gemelar, hipertonia uterina (primária ou por abuso de ocitócicos), entre outras.

O diagnóstico é, fundamentalmente clínico, baseado nos achados do quadro clínico. São sintomas clássicos: dor localizada, geralmente, no fundo do útero, repentina e intensa, seguida de perda sanguínea em 80% dos casos. A paciente prefere o decúbito lateral homônimo ao lado da implantação placentária. Sinais de hipovolemia podem estar presentes e a pressão arterial pode, até se apresentar em valores normais.

O exame obstétrico, frequentemente, detecta a hipertonia uterina e o foco, comumente ausente. O exame genital evidencia a hemorragia e bolsa das águas tensas.

São resultados perinatais que, com frequência, acompanham o DPP: PREMATURIDADE, BAIXO PESO AO NASCER, SOFRIMENTO FETAL E MORTE PERINATAL.

A hipertonia aparece mais como um mecanismo reflexo. Havendo colapso das veias, acentuada diminuição do fluxo mas, o arterial, de pressão maior, pouco se altera. Ocorre, também, o aumento da pressão intrauterina, estase sanguínea e rotura dos vasos uteroplacentários, o que causa aumento e agravamento da área de descolamento.

No início do DPP o toque evidencia um colo imaturo, longo e com dilatação mínima.

OBSTETRÍCIA FUNDAMENTALM- Rezende Montenegro – Guanabara Koogan.”

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 06.

2.3 Os candidatos **ANTONIO NETO DE SOUSA CARVALHO**, inscrição nº720 e **JESSICA FERNANDES DA SILVA**, inscrição nº469, questiona a alternativa A da questão 11 (Específica), com diferentes argumentos.

A Comissão não acata o recurso, com base no parecer do professor responsável pela elaboração da prova, a saber:

“A Lei Federal nº 8.080/1990 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, o Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, tradicionalmente, chamadas de Infecções Hospitalares, está considerado no âmbito da EPIDEMIOLOGIA. (...) A infecção hospitalar caracteriza-se, como uma patologia causada, na maioria das vezes, por múltiplos organismos.

Ainda segundo a lei, as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais e sua prevenção e controle envolvem medidas tomadas nos âmbitos estadual, municipal e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento.

Como o candidato mesmo descreveu, a lei 9431, de 1997, apenas, confirma os hospitais do País que são obrigados a manter o Programa de Controle de Infecções Hospitalares, denomina o que é infecção hospitalar e prevê as penalidades para o seu descumprimento, mas não delinea as atividades, para execução desse programa.

Diante do exposto, o omitem A é o correto, enquanto os outros, como demonstrado, estão incorretos.”

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa A da questão 11.

2.4 A candidata **ILANE MARIA DO NASCIEMNTO GIRÃO**, inscrição nº571, questiona a alternativa D da questão 16 (Específica), argumentando que a alternativa correta seria a de letra A.

A Comissão não acata o recurso, com base no parecer do professor responsável pela elaboração da prova, a saber:

“A associação medicamentosa adequada, com as dosagens corretas e o uso por tempo recomendado, são passos elementares, para a cura da tuberculose (TB) e prevenção da persistência bacteriana e conseqüente resistência aos fármacos. Junto a esses passos, soma-se o tratamento, diretamente observado.

O acompanhamento da evolução da doença em adultos deverá ser feito através da realização mensal da baciloscopia DE CONTROLE, nos casos de TB pulmonar, sendo indispensáveis as do segundo, quarto e sexto meses, no esquema básico.

O Pacto pela Vida, de Gestão e em Defesa do SUS (BRASIL, 2006) e o Pacto pela Vida para 2008 (Portaria nº 325, de 21 de

fevereiro de 2008) têm compromissos com ações prioritárias, no campo da saúde, sendo, a tuberculose uma das prioridades.

Daí, exige-se atuação comprometida, ética e humana dos gestores locais, dos profissionais de saúde e da população, com mobilização social, nas ações de controle e no tratamento dos doentes com tuberculose, sendo a estratégia do TDO uma dessas ações. O TDO consiste na observação da ingestão dos medicamentos, preferencialmente, todos os dias, ou seja, de segunda a sexta-feira, na fase de ataque e no mínimo três vezes por semana na fase de manutenção do tratamento, administrado por profissionais de saúde ou, eventualmente, por outra pessoa, desde que, devidamente capacitada, e sob monitoramento do enfermeiro. Nos finais de semana e feriados os medicamentos são auto administrados.

Porém, o TDO é apenas um item do DOTS. Os elementos da estratégia DOTS, oficializados pelo Ministério da Saúde são:

1. Vontade política, com compromisso do governo, colocando o controle da tuberculose, como prioridade entre as políticas públicas.

2. Retaguarda laboratorial, com a detecção de casos por baciloscopia do escarro, entre os sintomáticos respiratórios, com resultado em 4 horas em urgência e emergência e 24 horas no ambulatório, além da possibilidade da realização da baciloscopia de controle.

3. Sistema de informação, com sistema de registro e comunicação conforme normas padronizadas, que permitam avaliar e monitorar o resultado do tratamento e funcionamento integral do programa de controle da TB.

4. Distribuição e estoque de medicamentos.

5. Tratamento supervisionado / diretamente observado (TDO), conforme explicado acima.”

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 16.

2.5 O candidato **ANTONIO NETO DE SOUSA CARVALHO**, inscrição nº720, questiona a alternativa A da questão 19 (Específica), argumentando não apresentar fundamento teórico, em relação aos sinais de alerta em crianças neonatos e adolescente.

A Comissão acata o recurso com base na decisão do professor responsável pela elaboração da prova que considerou procedente o recurso.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 19.

2.6 A candidata **NIVIA FERNANDES FURTADO**, inscrição nº1021, questiona a alternativa A da questão 31 (Língua Portuguesa), argumentando que a alternativa correta seria de letra D.

A Comissão não acata o recurso, com base no parecer do professor responsável pela elaboração da prova, a saber:

“De acordo com o texto, vê-se, claramente, que, via de regra, as pessoas não se comovem com a situação”

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa A da questão 31.

3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS

3.1 O candidato **GELCIVAN MAIA**, inscrição nº179, questiona a alternativa D da questão 12 (Biologia), argumentando quanto à inexistência de alternativa correta.

A Comissão não acata o recurso, segundo o professor responsável pela elaboração da prova, que ratifica a alternativa D como correta.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 12.

3.2 O candidato **GELCIVAN MAIA**, inscrição nº179, questiona a alternativa C da questão 15 (Biologia), argumentando que a alternativa correta seria D.

A Comissão acata o recurso, vez que foi digitado, por equívoco, a letra C, quando deveria sê-lo, D.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa **C** para **D**.

3.3 O candidato **GELCIVAN MAIA**, inscrição nº179, questiona a alternativa B da questão 26 (Matemática), questionando a falta de dados para interpretação do problema.

A Comissão acata o recurso, pela falta de clareza, quanto ao texto, bem como, em relação as alternativas apresentadas.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão de nº 26.

3.4 O candidato **GELCIVAN MAIA**, inscrição nº179, questiona a questão 29 (Matemática), por se tratar de estatística, não revisto no conteúdo programático.

A Comissão acata o recurso, por considerar válido o questionamento.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão de nº 29.

3.5 A candidata **EDINARIA RABELO DE OLIVEIRA**, inscrição nº1409, questiona a alternativa B da questão 36 (Informática), considerando haver duas alternativas corretas, determinando, portanto sua anulação.

A Comissão acata o recurso, uma vez que houve, realmente, equívoco quanto à digitação da alternativa B, quando deveria sê-lo (CTRL+E é atalho por centralizar parágrafo). Não há todavia, duas alternativas corretas, mas, apenas, alternativa C.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa correta de **B** para **C**.

4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

4.1 O candidato **CÍCERO TIAGO FERNANDES PEREIRA**, inscrição nº388, questiona a alternativa A da questão 2 (Legislação/Didática), argumentado que a questão apresenta-se, com duas alternativas corretas, A e D.

A Comissão acata o recurso, uma vez que as avaliações processual e formativa têm o mesmo significado.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão de nº 2.

4.2 Os candidatos **CÍCERO TIAGO FERNANDES PEREIRA**, inscrição nº388 e **FRANCISCO FABIO VIDAL COSTA**, inscrição nº 372, questionam a alternativa D da questão 25 (Específica), quanto, à clareza da citada alternativa.

A Comissão acata o recurso, vez que a regra 19.3.11 da CBV, esclarece que o líbero só poderá efetuar a troca com jogador que ocupar uma posição de linha de trás e não com todos.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão de nº 25.

4.3 Os candidatos **CÍCERO TIAGO FERNANDES PEREIRA**, inscrição nº388 e **FRANCISCO FABIO VIDAL COSTA**, inscrição nº 372, questionam a alternativa B da questão 36 (Informática),

Vide parecer 3.5

5. PROFESSOR DE EDUC AÇÃO BÁSICA – HISTORIA

5.1 A candidata **MARIA HILDERLENE DA SILVA**, inscrição nº1361, questiona a alternativa B da questão 9 (Legislação/Didática), questiona inconsistência no enunciado.

A Comissão acata o recurso, considerando que a candidata tem razão.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão de nº 9.

5.2 A candidata **MARIA HILDERLENE DA SILVA**, inscrição nº1361, questiona a alternativa C da questão 19 (Específica), argumentando que a alternativa A é aquela que melhor se aplica ao seu texto.

A Comissão não acata o recurso, considerando que a alternativa C é aquela que mais se adequa a questão.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C da questão 19.

5.3 Os candidatos **MARIA HILDERLENE DA SILVA**, inscrição nº1361 e **RAFAEL PINHEIRO PONTES**, inscrição nº1146, questionam a alternativa B da questão 26 (Informática).

Vide parecer 3.5

6. PROFESSOR DE EDUC AÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA

6.1 Os candidatos **FRANCISCO ADRIANO SANTOS DE LIMA**, inscrição nº1020 e **ROBERVANE ARAUJO ROCHA**, inscrição nº 1653, questionam a alternativa A da questão 9 (Legislação/Didática).

Vide parecer 5.1

6.2 Os candidatos **FRANCISCO ADRIANO SANTOS DE LIMA**, inscrição nº1020, **FRANCISCO ERILANIO NOBRE**, inscrição nº1793 e **ROBERVANE ARAUJO ROCHA**, inscrição nº 1653, questionam a alternativa C da questão 14 (Matemática).

Vide parecer 3.3

6.3 O candidato **ROBERVANE ARAUJO ROCHA**, inscrição nº 1653, questiona a alternativa D da questão 20 (Matemática), argumentando que a alternativa correta é a de letra B ou até mesmo ser anulada.

A Comissão não acata o recurso, ratificando a alternativa D como correta, senão vejamos:

Problema A- velocidade maior tempo menor

Problema B- maior páginas lidas, menor tempo de conclusão da leitura.

Como se ver, ambas as grandezas são inversamente proporcionais.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 20.

6.4 Os candidatos **FRANCISCO ADRIANO SANTOS DE LIMA**, inscrição nº1020 e **ROBERVANE ARAUJO ROCHA**, inscrição nº 1653, questionam a alternativa C da questão 26 (Informática).

Vide parecer 3.5

6.5 O candidato **ROBERVANE ARAUJO ROCHA**, inscrição nº 1653, questiona a inclusão das questões de informática de números 26 a 30, argumentando que não há previsão, dessas questões, no Edital.

A Comissão não acata o recurso, uma vez que está previsto 5 questões de Informática, em todos os cargos de magistério, como pode ser constatado, nas páginas 6 a 8 do Edital, bem como no Anexo III – Conteúdo Programático, página 20.

RECURSO IMPROCEDENTE.

6.6 O candidato **FRANCISCO ERILANIO NOBRE**, inscrição nº1793, questiona a alternativa D da questão 36 (Língua Portuguesa), quanto a clareza do enunciado.

A Comissão não acata o recurso, com base no parecer do professor responsável pela elaboração da prova, que ratifica a alternativa D, pois atentando para a interpretação do texto, fica claro que se trata, obviamente de aperfeiçoamento didático.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 36.

7. PROFESSOR DE EDUC AÇÃO BÁSICA – SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

7.1 O candidato **GUTEMBERG NOBRE DE SOUSA**, inscrição nº1206, as questões de números 2, 3, 5, 8, 19, 21, 24, 25, 26, 32, 33, 34 e 35 que não estão previstas no conteúdo programático.

A comissão não acata o recurso, uma vez que todas essas questões são compatíveis com o conteúdo programático, previsto no Edital.

RECURSOS IMPROCEDENTES.

7.2 Os candidatos **RAIMUNDO Q. NOBRE FALCÃO AMORIM**, inscrição nº1250 e **RITA NATALIA BARROS RABELO**, inscrição nº121, questionam a alternativa C da questão 33 (Matemática), argumentando que a alternativa correta deveria sê-la B.

A comissão não acata o recurso, como pode ser comprovado, na planilha abaixo:

VALOR	MÊS	JUROS	VALOR PAGO
R\$ 6.000,00	1º	R\$ 120,00	R\$ 2.120,00
R\$ 4.000,00	2º	R\$ 80,00	R\$ 2.080,00
R\$ 2.000,00	3º	R\$ 40,00	R\$ 2.040,00
TOTAL	-	-	R\$ 6.240,00

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa C da questão 33.

7.3 A candidata **AURIENE CHAVES DA SILVA**, inscrição nº32, questiona a alternativa B da questão 36 (Informática).

Vide parecer 3.5.

Fortaleza, 18 de Janeiro de 2016
Coordenação Geral